

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2343 de 29/8/16

DECRETO N. 17.158, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de 1.650.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1.990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0024.2.039	Manutenção do Ensino Pré - Escolar	
40.10-3.3.90.36.01.210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias	
60.70-3.3.90.30.05.300023 SIH	Material de Consumo	1.300.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias	
60.70-3.3.90.32.05.300023 SIH	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.30.01.220000	Material de Consumo	150.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias	
60.70-3.3.90.39.05.300023 SIH	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00

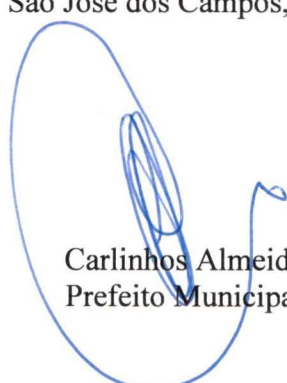
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de agosto de 2016.

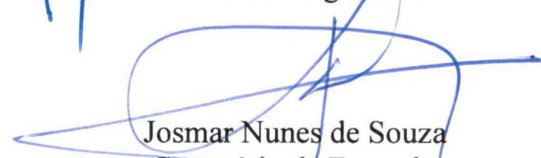


Marisa Araújo
Matrícula 591091
GP/Assessoria Téc. Legislativa



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

P/ César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa